

PORTARIA COREN-PE Nº 0851/2024

Designa conselheiro para ministrar palestra no Coren-GO, no dia 27/06/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício Diverso nº 152/2024/GAB/PRES-Coren-GO;

Considerando o Despacho nº 1441/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para realizar palestra no Coren-GO, com o tema, “Planejamento e Programação de Enfermagem”, em Goiânia-GO, no dia 27/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2024.